

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI

**ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA Nº 12.352/2026 – OEI/MDHC

## **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A **MAIS DIFERENÇAS**, pessoa jurídica já qualificada nos autos da Concorrência nº 12.352/2026 – OEI/MDHC, vem, tempestivamente, com fundamento no item 16 do Edital e no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas, divulgado em 29/05/2026 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos dos itens 11.4, 11.4.1 e 16.1.1 do Edital, o recurso contra o julgamento das propostas poderá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis após a lavratura da ata de julgamento, desde que manifestada a intenção de recorrer na sessão pública.

Assim, o presente recurso é tempestivo.

### **II – DOS FATOS**

A Recorrente foi avaliada pela Comissão de Avaliação da OEI, tendo obtido pontuação inferior àquela efetivamente demonstrada pela documentação apresentada em sua Proposta Técnica.

Após a leitura do Relatório de Avaliação e a comparação com o conjunto documental apresentado pela Recorrente, observam-se elementos comprobatórios de experiência institucional e profissional que não foram mencionados no parecer avaliativo. Nesse sentido, solicita-se a revisão da documentação constante da proposta técnica, a fim de assegurar que

todos os documentos apresentados tenham sido devidamente apreciados na atribuição da pontuação dos seguintes quesitos:

- a) Qualificação e Experiência da Instituição;
- b) Qualificação e Experiência da Equipe Técnica.

Diante disso, solicitamos a revisão da documentação constante da Proposta Técnica da Recorrente, especificamente dos documentos inseridos entre as páginas 1076 e 1086, uma vez que contêm comprovações de experiência institucional pertinentes aos critérios de avaliação, bem como equívocos na juntada dos documentos e envelopes, conforme relatório diagnóstico de vistas ao processo realizada no dia 03 de junho de 2026 pela advogada Gabriela Liberato, conforme documento em anexo.

### **III – DA EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO**

No quesito “Qualificação e Experiência da Instituição”, a Recorrente recebeu 3 pontos. O Relatório considerou parte dos atestados apresentados, deixando de atribuir pontuação correspondente a experiências comprovadas por documentos emitidos por instituições públicas e privadas de reconhecida relevância, entre elas:

- Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – SME (fls 1076 - 1078);
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPCD (fls 1079);
- Instituto Inhotim (fls 1080-1081 e 1083-1084 - documento duplicado no próprio arquivo da Mais Diferenças);
- Ouvidoria da Defensoria Pública (fls 1082);
- Fundação Padre Anchieta (fls 1085);
- Ministério da Cultura (fls 1086).

Tais documentos demonstram a realização de projetos de pesquisa, diagnóstico, produção de conhecimento, formação, desenvolvimento metodológico, produção de materiais com recursos de acessibilidade e avaliação de políticas públicas relacionados ao objeto do certame acumulado nos mais de 20 anos de atividades da requerente.

Da não consideração dos expedientes de pesquisa realizadas no âmbito de parcerias públicas

A organização apresentou expedientes, relatórios, produtos de pesquisa, registros metodológicos e demais documentos que evidenciam a efetiva experiência da organização em atividades de pesquisa, trabalho de campo, levantamento de dados, sistematização de informações e produção de conhecimento em múltiplos formatos acessíveis.

Entretanto, os documentos não foram mencionados no Relatório de Avaliação nem considerados para fins de comprovação da experiência exigida pelo edital.

Por se tratarem de pesquisas desenvolvidas através de programas estaduais de fomento (Proac/SP e Edital de Chamamento do Conselho Estadual do Idoso), em que centenas de projetos são aprovados, não são concedidos atestados de capacidade técnica para cada organização contemplada. Importante considerar que um dos requisitos para seleção e contratação é um longo processo de chamamento, atendimento a requisitos básicos, relevância do projeto e comprovação de capacidade técnica e operacional. Em geral, a relação de inscritos e projetos contemplados chega a atingir 48 projetos por posição na lista final selecionada.

Nesse sentido, a apresentação dos produtos de pesquisa, com expedientes, logotipos e textos introdutórios, barra de logos da parceria, número de edital e/ou contrato informando o contexto de sua produção e disseminação atestam a capacidade técnica e experiência da Mais Diferenças nas temáticas do certame.

Conforme os documentos que constam no processo:

# ENVELHECIMENTO E DEFICIÊNCIA:

Relatório de pesquisa

Realização



Envelhecimento e  
Deficiência  
DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

MAIS  
diferenças  
Educação e Cultura Inclusivas

Iniciativa



CONSELHO ESTADUAL  
DO IDOSO - CEI/SP

Parceria



Apoio

Secretaria de  
Desenvolvimento Social

Secretaria dos  
Direitos de Pessoa com Deficiência

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório de pesquisa consolida os achados do projeto *Envelhecimento e Deficiência: Direitos e Políticas Públicas*<sup>1</sup>, aprovado no Edital nº 001/2017 do Conselho Estadual do Idoso. O projeto é financiado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo com recursos do Fundo Estadual do Idoso e executado pela OSCIP Mais Diferenças.

Mais Diferenças

Rua Dona Germaine Burchard, 375 – Água Branca, São Paulo/SP

[www.maisdiferencas.org.br](http://www.maisdiferencas.org.br)

[www.bibliotecamd.org.br](http://www.bibliotecamd.org.br)

# CULTURA

Acesso e acessibilidade

Pesquisa sobre Acessibilidade Cultural no Estado de São Paulo com Pessoas com Deficiência e Familiares



## Sobre este documento

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa realizada no âmbito do Projeto Acesso e Acessibilidade: Direito à Fruição Cultural para Pessoas com Deficiência no Estado de São Paulo.

Desenvolvido por meio do Programa de Ação Cultural (ProAC Editais) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, o estudo teve como objetivo investigar as condições de acesso e identificar oportunidades de ampliação da fruição cultural por pessoas com deficiência em todo o estado.

A organização responsável pela pesquisa é a Mais Diferenças, uma organização da sociedade civil fundada em 2005 que atua na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência à cultura e à educação.

## IV – DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

### Pesquisadores com experiência em pesquisa acadêmica e bolsas de pesquisa

O Termo de Referência exige experiência em trabalho de campo e realização de pesquisas.

Mais Diferenças

Rua Dona Germaine Burchard, 375 – Água Branca, São Paulo/SP

[www.maisdiferencas.org.br](http://www.maisdiferencas.org.br)

[www.bibliotecamd.org.br](http://www.bibliotecamd.org.br)

Entretanto, a avaliação desconsiderou experiências acadêmicas/profissionais formalmente comprovadas, incluindo:

- Pesquisas desenvolvidas em programas de mestrado;
- Pesquisas desenvolvidas em programas de doutorado;
- Bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Tais atividades constituem, por sua própria natureza, experiência em pesquisa, produção de dados, trabalho de campo, análise metodológica e elaboração de relatórios científicos.

#### Pesquisador 02 - Rimar Segalla

Observa-se que a pontuação foi inexistente em razão do entendimento de que não teria sido comprovada experiência em pesquisa.

Entretanto, a documentação apresentada (currículo) demonstra atuação em atividades de pesquisa *stricto sensu* (iniciação científica, mestrado e doutorado), conforme trechos extraídos do currículo apresentado:

- 2021 - Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Lingüística e Língua Portuguesa. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: A emergência de sinais na Libras: a influência dos emblemas, Ano de obtenção: 2021. Orientador: Angelica Rodrigues.
- 2011 - Mestrado em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: TRADUÇÃO INTERMODAL E INTERSEMIÓTICA/INTERLINGUAL: Português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais., Ano de Obtenção: 2010. Orientador: Ronice Müller de Quadros. Coorientador: Maria Lúcia Vasconcellos.
- 2012 - Graduação em Letras licenciatura em Libras. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, FAPEU, Brasil.

#### Pesquisador 03 - Guacyara Labonia Guerreiro

Observa-se que a pontuação foi inexistente em razão do entendimento de que não teria sido comprovada experiência em pesquisa.

Entretanto, a documentação apresentada (currículo) demonstra atuação em atividades de pesquisa, produção de conhecimento, sistematização de dados e participação em projetos que possuem natureza claramente relacionada à pesquisa, conforme trechos extraídos do currículo apresentado:

- Pesquisadora de campo no âmbito da pesquisa “Escola para todos: experiências de redes municipais na inclusão de alunos com deficiência, TEA, TGD e altas habilidades”, produzida pela UNESCO em 2016. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000246611>>.
- Pesquisadora de campo no âmbito da pesquisa: “Mapeamento e Caracterização da Educação dos Alunos com Deficiência na Rede Estadual de Ensino de São Paulo”, produzido pela SEDPcD em 2009 e 2010.
- “Acesso e acessibilidade: direito à fruição cultura de pessoas com deficiência no estado de São Paulo” (CULT-SP/PROAC)
- “A implementação da Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (UNESCO/SME)
- “Envelhecimento e Deficiência: Direitos e Políticas Públicas” (SEDS/CEI/SP)
- Pesquisa "Retratos da Educação Inclusiva na Província de Sofala” (Light For The World - Moçambique)

#### Pesquisador 08 - João Pedro Reis e Silva

Constata-se que não foi contabilizada a experiência desenvolvida como consultor de Monitoramento e Avaliação na Mais Diferenças, no período de 2024 até o presente momento.

O relatório registra apenas parte desse período, deixando de considerar a continuidade das atividades desenvolvidas posteriormente, o que impactou diretamente a pontuação atribuída.

#### Pesquisador 09 - Kevin Cocchi Martins Reina

A documentação apresentada comprova atuação em pesquisa na Mais Diferenças no período de 2024 até o presente momento. Todavia, tal período não foi contabilizado pela Comissão, resultando em redução indevida da pontuação.

## **V – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) a revisão da documentação apresentada pela Mais Diferenças, especialmente a documentação de experiência da organização - documentos constantes entre as páginas 1076 e 1086 da Proposta Técnica - e os expedientes de pesquisa apresentados;
- c) a reavaliação do quesito “Qualificação e Experiência da Instituição”, com a consideração dos atestados emitidos pela SME, SEDPcD, Instituto Inhotim, Fundação Padre Anchieta, Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ministério da Cultura;
- d) o reconhecimento das experiências de pesquisa decorrentes de atividades de mestrado, doutorado, bolsas de pesquisa e participação em projetos científicos para todos os pesquisadores indicados;
- e) a revisão da avaliação dos pesquisadores Rimar Segalla e Guacyara Labonia Guerreiro;
- f) a inclusão/contabilização do período de atuação de João Pedro Reis e Silva na Mais Diferenças como consultor em pesquisa/M&A até a presente data;
- g) a inclusão/contabilização da experiência de Kevin Cocchi Martins Reina como pesquisador social na Mais Diferenças no período de 2024 até o presente momento.

Pelo deferimento,

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de junho de 2026

**CARLA SIMONE DA  
SILVEIRA  
MAUCH:50810332000**

Assinado de forma digital por CARLA SIMONE  
DA SILVEIRA MAUCH:50810332000  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital  
PF A1, ou=Videoconferencia,  
ou=40173048000116, ou=AC SyngularID  
Multipla, cn=CARLA SIMONE DA SILVEIRA  
MAUCH:50810332000  
Dados: 2026.06.09 16:45:15 -03'00'

---

Carla Mauch

Coordenadora Geral da Mais Diferenças



GABRIELA LIBERATO  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

## DIAGNÓSTICO DE VISTAS PROCESSUAIS

Em análise à documentação da Concorrência no 12.352/2026 - OEI/MDHC, foram encontrados os seguintes documentos nos autos do volume III, cujas páginas, conforme numeração processual da OEI, são as seguintes:

1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo - Secretaria de Educação:

- Data de expedição: 27 de abril de 2026
- Página(s): 1076 a 1078

2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo:

- Data de expedição: 29 de junho de 2010
- Página: 1079

3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Inhotim:

- Data de expedição: 5 de maio de 2026
- Página(s): 1080-1081 e 1083-1084 (documento duplicado no próprio arquivo do Mais Diferenças)

4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

- Data de expedição: 13 de novembro de 2013
- Página: 1082

5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Padre Anchieta:

- Data de expedição: 9 de fevereiro de 2012
- Página: 1085

6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério da Cultura:

- Data de expedição: 20 de abril de 2017
- Página: 1086

Aproveito para informar que em análise ao volume I do processo, foram encontrados documentos de habilitação do Mais Diferenças, disponibilizados no envelope 3, entre documentos de outras instituições, com numeração de páginas 84 a 114.

Informo ainda a ocorrência de paginação equivocada destes documentos, uma vez que quatro documentos distintos foram marcados com a numeração de página "000084" e outros três documentos distintos foram marcados com a numeração de página "000085". A incorreta numeração dos documentos poderá afetar a paginação dos demais documentos do processo.

Nada mais a declarar. Com os melhores cumprimentos.

Brasília-DF, 3 de junho de 2026

Gabriela Oliveira Liberato

OAB/DF 71.391

(61) 9 9613-5357

SEP 516, Lote 7 - Asa Norte, Brasília - DF,

adv.gabrielaliberato@gmail.com